

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 30 de março de 2020

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar na qualidade de Gestora do Município de Coremas/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a empresa abaixo: Pessoa Jurídica: Francisco Marculino da Silva-EPP (MT Manutenções), CNPJ nº 26.931.0370001-27PB, com o valor total de R\$ 17.430,40, por cada mês, perfazendo o valor total de R\$ 52.291,20, pelos 03 (Três) meses. Direito a: Prestar serviços de mão-de-obra especializada (Enquanto perdura a vigência do Decreto Municipal Nº 001/2020, que instituiu as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, datado de 17/03/2020, e o Decreto Municipal que alterou o Decreto Municipal Nº 001/2020, datado de 20/03/2020) na manutenção preventiva e corretiva das redes de água fluvial e redes abastecimento de água potável para o consumo humano e animal (Pertencentem a este Município). com o fornecimento de todos materiais necessários que por ventura forem usados ficam por conta da Prefeitura de Coremas/PB, com forma planilha de custo. Fundamentação Legal: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Decreto Municipal, ainda visando minimizar os problemas causados ao município de Coremas/PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2020. Francisca das C. A. de Oliveira Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 064/2020.

Dispensa de Licitação Nº 015/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratado: Francisco Marculino da Silva-EPP (MT Manutenções), CNPJ nº 26.931.0370001-27. Objeto: Prestar serviços de mão-de-obra especializada (Enquanto perdura a vigência do Decreto Municipal Nº 001/2020, que instituiu as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, datado de 17/03/2020, e o Decreto Municipal que alterou o Decreto Municipal Nº 001/2020, datado de 20/03/2020) na manutenção preventiva e corretiva das redes de água fluvial e redes abastecimento de água potável para o consumo humano e animal (Pertencentem a este Município), com o fornecimento de todos materiais necessários que por ventura forem

usados ficam por conta da Prefeitura de Coremas/PB, com forma planilha de custo. Valor total contratado: R\$ 17.430,40, por cada mês, perfazendo o valor total de R\$ 52.291,20, pelos 03 (Três) meses. Vigência para execução: 90 (noventa) dias. Vigência para pagamento: Até 31/12/2020. Fonte de recursos: Próprios do município. Dotação Orçamentária: QDD/2020. Partes Ass.: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Francisco M da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 30 de março de 2020. Francisca das C. A. de Oliveira Prefeita

